

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO – SEMAT
TERMO DE REFERÊNCIA



1 – OBJETO

O presente Termo tem como objeto Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com reposição de peças.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação deste serviço justifica-se devido a necessidade de reparos constantes em nossas impressoras em decorrência da grande demanda de documentos impressos diariamente, o que causa um desgaste natural das peças reduzindo a vida útil das mesmas; com a manutenção preventiva e corretiva, o tempo de vida útil das mesmas se prolonga, adiando a compra de novas impressoras, o que acarretaria em um custo elevado para Administração.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TABELA 01 - PEÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Refil de toner 1kg fusion (Recarga de cartuchos para impressora Brother).	Unid.	25	R\$133,36	R\$3.334,00
2	Cartucho de toner TN 580	Unid.	50	R\$46,60	R\$2.330,00
3	Cartucho de toner TN750	Unid.	45	R\$121,03	R\$5.446,35
4	Cartucho de toner TN450	Unid.	38	R\$112,01	R\$4.256,38
5	Rolo Pressão DCP 8080	Unid.	43	R\$80,88	R\$3.477,84
6	Rolo de Fusão DCP 8080	Unid.	36	R\$82,36	R\$2.964,96
7	Rolo de Pressão DCP 8157	Unid.	48	R\$85,85	R\$4.120,80
8	Película Fusora DCP 8157	Unid.	75	R\$101,56	R\$7.617,00
9	Cartucho de cilindro completo DR 520/DCP 8080	Unid.	23	R\$117,00	R\$2.691,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

TABELA 01 - PEÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	MÉDIA VALOR TOTAL
10	Cartucho Toner DR 880 DCP 5652/5602	Unid.	27	R\$172,50	R\$4.657,50
11	Cartucho de Cilindro completo DR 720/DCP 8157	Unid.	30	R\$119,73	R\$3.591,90
12	Película Metálica HP 3015/4100/3384	Unid.	33	R\$50,78	R\$1.675,74
13	Rolo Magnético Q 2612 A	Unid.	130	R\$10,56	R\$1.372,80
14	Cartucho de Toner HP Universal 35/36/85/78A	Unid.	34	R\$86,26	R\$2.932,84
15	Cartucho de Toner HP 83A	Unid.	28	R\$127,70	R\$3.575,60
16	Cartucho Toner HP 49A	Unid.	10	R\$136,86	R\$1.368,60
17	Cartucho Toner HP 12A	Unid.	28	R\$125,96	R\$3.526,88
18	Cilindro Brother DCP 8080/8157	Unid.	95	R\$22,91	R\$2.176,45
19	Cilindro Brother DCP 7065	Unid.	95	R\$22,83	R\$2.168,85
20	Cilindro Brother DCP L 2540 DW	Unid.	63	R\$21,00	R\$1.323,00
21	Black Toner Cartridge Xerox WC 5325	Unid.	4	R\$519,46	R\$2.077,84
22	Refil Toner Cartridge Xerox WC 5325 1kg	Unid.	4	R\$219,83	R\$879,32
23	Toner refill Lexmark T644 T640 X646 X644 T642 X642E – 64035HA de 1kg	Unid.	19	R\$111,01	R\$2.109,19
24	Toner Original Lexmark 64018SL T 640 T642 T644/ Black 7K	Unid.	35	R\$191,06	R\$6.687,10
25	Placa Principal Brother DCP 8080/8085 DN	Unid.	6	R\$603,51	R\$3.621,06
26	Placa Principal Brother DCP 8152/8152 DN	Unid.	10	R\$751,80	R\$7.518,00
27	Unidade Fusora Brother DCP 8080/8085DN	Unid.	10	R\$611,16	R\$6.111,60
28	Unid. Fusora Brother DCP 8152/8157	Unid.	18	R\$620,81	R\$11.174,58
29	Unid. De Cilindro Brother 8157/ DR 720	Unid.	16	R\$76,73	R\$1.227,68
	Unid. De Cilindro Brother 7065	Unid.	30	R\$57,50	R\$1.725,00
31	Fio Corona Universal P/ Copiadora/impressoras/multifunciona I – 50mts	Unid.	1	R\$189,80	R\$189,80
					R\$ 107.929,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
FOLHA 005



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

TABELA 01 - PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	MÉDIA VALOR TOTAL
TOTAL GLOBAL					

TABELA 02 - SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA DE PREÇO	MEDIA VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de impressora Brother HL 5452DN-Preventiva/corretiva	Unid.	5	R\$196,10	R\$980,50
2	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 5652-Preventiva/corretiva	Unid.	19	R\$196,00	R\$3.724,00
3	Serviço de manutenção de impressora HP Ploter /T520 preventiva/corretiva	Unid.	1	R\$267,00	R\$267,00
4	Serviço de manutenção Impressora Ploter/110 Plus preventiva/correndo	Unid.	1	R\$267,00	R\$267,00
5	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 8080/8085DN - Preventiva/corretiva	Unid.	18	R\$195,26	R\$3.514,68
6	Serviço de manutenção impressora Brother DCP8157/8152DN-Preventiva/corretiva	Unid.	76	R\$196,10	R\$14.903,60
7	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 7065/2540 DW/DN-Preventiva e corretiva.	Unid.	24	R\$195,66	R\$4.695,84
8	Serviço de manutenção de impressora Brother 1602-Preventiva e corretiva	Unid.	12	R\$161,50	R\$1.938,00
9	Serviço de manutenção de impressora Lexmark T644-Preventiva/corretiva	Unid.	18	R\$195,46	R\$3.518,28
10	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 2740/2720DN-Preventiva/corretiva	Unid.	12	R\$195,46	R\$2.345,52
11	Serviço de manutenção de impressora Xerox Work Center 5325-Preventiva/corretiva	Unid.	6	R\$270,26	R\$1.621,56
12	Serviço de manutenção de impressora HP LJ 1320/LJ P1102W/L 2520-Preventiva/corretiva	Unid.	18	R\$153,50	R\$2.763,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 40.538,98
TOTAL TABELA 01+02					148.468,64

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cristiane Pacheco Marques

CARGO: Assessor

DECRETO/PORARIA: Nº0029/2017-GPMB

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Fornecer os serviços nas condições estabelecidas no presente termo de referência.

4.2 Fornecer o serviço ofertado na sua proposta

4.3 Aceitar a fiscalização do município de Barcarena

4.4 Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos de assistência quanto a acidentes com seus funcionários na execução do contrato.

4.5 Para assinatura da Carta Contrato a empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado.

4.6 O uso do certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

4.7 – Os serviços deverão ser prestados em no máximo dois dias após a solicitação, podendo ser executados em ambiente externo e interno, de acordo com a necessidade;

4.8 Caso o serviço prestado não atenda o solicitado pela administração pública, a contratada deverá refazer o mesmo em no máximo 01 (um) dia útil; para que não seja notificado pela Administração pública;

4.9 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, levando em consideração os créditos orçamentários do exercício vigente;

4.10 – A prestação do serviço fornecido pela Contratada deverá ter prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) dias, a contar da data da execução do mesmo.



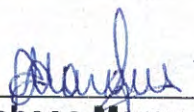


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

5 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO o recebimento, acompanhamento e fiscalização do contrato:

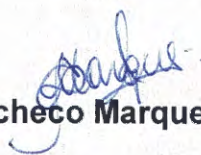
Secretaria de Administração e Tesouro


Cristiane Pacheco Marques
CARGO: Fiscal de Contrato
DECRETO/PORARIA: Nº0078/2018-GPMB



6. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Afirmo que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência foram por mim realizados e são verdadeiros.


Nome do Responsável: Cristiane Pacheco Marques
CARGO: Assessor
DECRETO/PORARIA: Nº0029/2017-GPMB

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas com pagamento dos serviços ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Prefeitura Municipal do exercício de 2019, sob o título:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0074.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 34.144,98 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 74.075,38 (Setenta e quatro mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor Global estimado R\$: 108.220,36 (Cento e oito mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

**0221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.122.0074.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 1.514,50 (Um mil quinhentos e quatorze e cinquenta centavos)

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 20.124,06 (Vinte mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos)

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor R\$: 21.638,56 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0210 SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E EMPREGO

04.122.0074.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

R\$ 1.938,00 (Um mil novecentos e trinta e oito reais).

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 – Material de consumo

R\$ 6.459,72 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor R\$: 8.397,72 (Oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0207 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

04. 091.0074.2.017 – Manutenção das atividades da Procuradoria

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

✓ R\$ 2.941,50 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

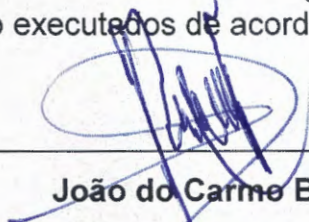
3.3.90.30.00 – Material de consumo

✓ R\$ 7.270,50 (Sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

Valor Global estimado R\$: 10.212,00 (Dez mil duzentos e doze reais).

PARAGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão executados de acordo com a lei orçamentaria vigente.

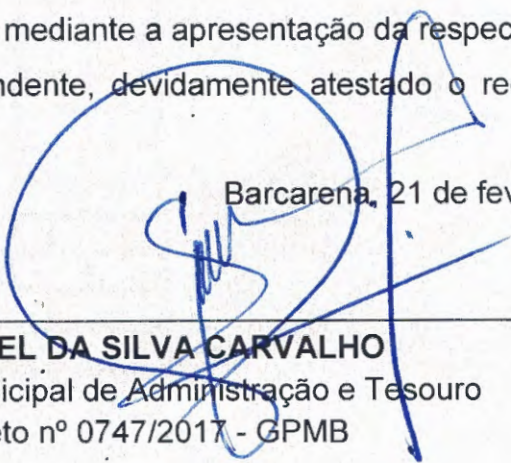

João do Carmo Borges
Setor de Contabilidade

8 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

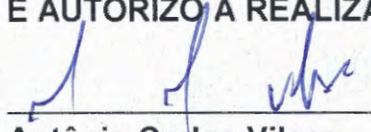
Os pagamentos serão efetuados de acordo com o andamento da execução dos serviços. Após a emissão da nota a Prefeitura Municipal de Barcarena tem até o 30º (trigésimo) dias para efetuar o faturamento da mesma.

Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

Barcarena, 21 de fevereiro de 2019.


SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**


Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena